

REFERÊNCIA:

190ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO, Diretor Administrativo-Financeiro

INTERESSADO: CEB Participações S.A. - CEBPar

ASSUNTO: Adesão ao Manual de Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília – CEB, ao Programa de Integridade, ao Código de Conduta e Integridade e Compartilhamento da estrutura do Comitê de Elegibilidade.

RESOLUÇÃO: A Diretoria, considerando: a) que as funções das áreas dedicadas à gestão de riscos da CEB poderão abranger suas subsidiárias, conforme disposto no art. 32, § 4º do Estatuto Social da CEB; b) o art. 9º do Estatuto Social da CEB Participações; c) o Manual de Gestão de Riscos da CEB aprovado por meio da Resolução de Diretoria nº 092, de 12.12.2018, em sua 2.466ª Reunião Ordinária; d) o Programa de Integridade da CEB aprovado por meio da Resolução de Diretoria nº 082, de 31.10.2018, em sua 2460ª Reunião Ordinária; e) o Código de Conduta e Integridade, aprovado por meio da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CEB, de 26.07.2018; f) a previsão de compartilhamento da estrutura do Comitê de Elegibilidade da CEB com suas subsidiárias, conforme disposto no art. 20, § 4º do Estatuto Social da CEB; g) a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 37.967/2017, **RESOLVE** aderir, no que lhe couber, ao Manual de Gestão de Riscos da Companhia Energética de Brasília – CEB, ao Programa de Integridade, ao Código de Conduta e Integridade e compartilhar a estrutura do Comitê de Elegibilidade.



LENER SILVA JAYME
Diretor-Geral



AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO
Diretor Administrativo-Financeiro
Diretor Técnico substituto